



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 6371, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.227446/2020-93, designada pela Portaria nº 4875, de 11 de setembro de 2020, publicada no dia 21 de setembro de 2020, não concluiu seus trabalhos no prazo inicialmente estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19 de novembro de 2020, os trabalhos da Comissão.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 20/11/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413016** e o código CRC **F44F2882**.